



5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 011/2020, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do ÓLEO DIESEL S500 ADITIVADO (item 2), com base nas notas fiscais constantes no processo administrativo nº 125.301/2021, passando para o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECEDOR	VALOR UNIT.
2	ÓLEO DIESEL S500, CLASSIFICAÇÃO ADITIVADO, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	VILARINHO & TESTON LTDA ME- CNPJ 25.024.847/0001-00	R\$ 3,76

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 26 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

VILARINHO E TESTON LTDA
Contratada